PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Mesa Diretora

Projeto de Resolução de nº 23 /2019

Dispõe conceder abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), a ser pago no mês de dezembro de 2019 em parcela única.

Art. 2° - O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente